



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

Avaliação da eficácia e ajustamento atempado do programa-piloto “serviço de amas comunitárias”

Por forma a diversificar os serviços de babysitting, em Agosto do ano passado, o Instituto de Acção Social (IAS) lançou o programa-piloto “serviço de amas comunitárias”, mais um serviço, para além das creches, e uma opção para as famílias que não têm ninguém que as apoie e que necessitam, efectivamente, de quem tome conta das suas crianças, proporcionando serviços adequados às necessidades específicas de cada família. A implementação daquele programa teve início há mais de meio ano, e as três entidades aderentes contrataram, para o efeito, um total de 75 amas, com vista satisfazer as necessidades de 100 famílias, no entanto, aquelas afirmaram que os residentes desconhecem o programa e que, para além disso, estão a deparar-se com dificuldades na contratação de amas e na angariação de utilizadores, cujo número é, na realidade, bem mais baixo do que o previsto.

Para poder ficar a par do ponto de situação da implementação do referido programa-piloto, solicitei ao Governo, em Janeiro, que me fossem disponibilizadas as informações respectivas. E segundo a resposta que obtive do IAS, entre o 2.º semestre de 2014 e o dia 7 de Fevereiro de 2015, estavam disponíveis 15 amas para 37 famílias, e os casos de sucesso na respectiva



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

colocação foram apenas 6. Foram várias as famílias candidatas ao serviço de amas comunitárias e várias as necessidades: 5 famílias para horários inferiores a 4 horas (13,5% do total), 10 famílias para horários superiores a 4 horas e inferiores a 8 horas (27% do total), e 22 famílias para horários superiores a 8 horas (59,5% do total).

As entidades responsáveis pela contratação de amas afirmaram que as candidatas a ama entendem, geralmente, que o valor do incentivo é baixo para uma responsabilidade tão elevada, e que as suas casas não reúnem as melhores condições para as crianças lá ficarem, daí ser baixo o número de candidaturas. Os utilizadores, e conseqüentemente a procura, também sofrem alguma pressão, uma vez que, segundo os requisitos do programa, o rendimento mensal da família não pode exceder o dobro do valor do risco social, o que constitui à partida uma limitação, ao que acrescem ainda as diversas preocupações dos pais, quando deixam os filhos em casa de amas.

O desenvolvimento do programa-piloto “serviço de amas comunitárias” exige apoio financeiro contínuo, devido aos trabalhos de divulgação, formação de pessoal, despesas com pessoal, etc.. Assim sendo, a sociedade tem dúvidas sobre o eventual desequilíbrio da relação custo/benefício.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Há problemas na oferta e na procura de amas comunitárias. O



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Secretário deve então efectuar estudos sobre o serviço de amas comunitárias e introduzir os necessários ajustamentos. Vai fazê-lo? Vai ainda ponderar alargar o âmbito dos destinatários e ajustar os custos, entre outras medidas, em prol do aumento da eficácia do referido programa?

2. Neste momento, muitos pais necessitam de pessoas disponíveis durante muitas horas para cuidarem das suas crianças, necessidades estas a que o actual serviço de amas comunitárias não dá resposta. O Governo deve proceder aos devidos ajustamentos ao programa, com vista a satisfazer as necessidades de grande parte das famílias. Vai fazê-lo?
3. Neste momento, são três as entidades responsáveis pela formação de amas comunitárias. Por forma a assegurar o nível e equilíbrio da qualidade dos respectivos serviços, o Governo deve definir um único plano de formação para o efeito. Vai fazê-lo?

16 de Abril de 2015.

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Wong Kit Cheng